



**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 23.23.12/TP**

Aos 02 (DOIS) dias do mês de fevereiro de 2024, às 16h17min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Anastácio Braga 195-São Sebastião- Itapipoca/CE, a AGENTE DE CONTRATAÇÃO I - Wilsiane Soares de Oliveira Marques- nomeada através da portaria nº 008/2024, para julgamento dos Documentos de Habilitação, das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS nº 23.23.12/TP, Processo Licitatório nº. 23.23.12/TP, que tem como objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS NO DISTRITO DE ASSUNÇÃO, ITAPIPOCA-CE- MAPP Nº 2742 DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE.** Ao dar início à sessão passou-se para o julgamento da documentação, uma vez que já havia rubricado a mesma na sessão de recebimento ocorrida no dia 17 de janeiro de 2024. A Administração Pública ao analisar os documentos de habilitação das empresas deve se ater ao Princípio da Vinculação do Edital, pelo que este deve ser observado de forma vigorosa. Trata-se, na verdade, de princípio inerente a toda licitação e que evita não só futuros descumprimentos das normas do edital, mas também o descumprimento de diversos outros princípios atinentes ao certame, tais como o da transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo. Desta forma nos faz lembrar José dos Santos Carvalho Filho: A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados; significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Desta forma ao analisar os documentos das empresas participantes deste processo chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: 01-TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº20.160.697/0001-75; 02- VK CONSTRUÇÕES E EMPENEDIMENTOS LTDA- CNPJ Nº09.042.893/0001-02; 03- COPA ENGENHARIA LTDA- CNPJ Nº 02.200.917/0001-65; 04- LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA - CNPJ Nº07.191.777/0001-20; 05- EMME ENGENHARIA LTDA-CNPJ Nº21.691.178/0001-04; 06- QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA- CNPJ Nº33.650.363/0001-21; 07- CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ Nº20.502.034/0001-91; 08- IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-CNPJ Nº25.011.748/0001-10; 09- SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ Nº22.346.772/0001-12; 10- CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ Nº00.611.868/0001-28; 11- PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERÇOS LTDA- CNPJ Nº 13.997.118/0001-88; 12- CSA ENGENHARIA LTDA-CNPJ Nº39.629.277/0001-13; 13- AVAM SERVIÇOS LTDA-CNPJ Nº18.640.470/0001-85; 14- MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº07.305.610/0001-42; 15- MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ Nº26.991.913/0001-00; 16- RSM CONSTRUÇÕES**



LTDA-CNPJ N°33.159.524/0001-89;17- PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA- CNOJ N°19.967.758/0001-21;18- SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ N°73.694.788/0001-57;19- CONSTRUÇÕES VENIX LTDA -CNPJ N° 38.261.987/0001-70;20- MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME- CNPJ N° 07.615.710/0001-75;21- GK ENGENHARIA LTDA- CNPJ N°45.022.575/0001-43;22- ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ N°39.925.178/0001-89;23- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ N°07.544.576/0001-69; 24- CONSTRUVASP CONSTRUTORA- CNPJ N° 50.484.244/0001-65;25- MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI-CNPJ N°31.549.845/0001-64;26- FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ N°26.956.252/0001-82;27- G.A RABELO JUNIOR ME- CNPJ N° 23.549.313/0001-07;28- CONSTRUSOL- CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA-CNPJ N°39.336.452/0001-84;29- VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ N°34.631.462/0001-29;30- AOS CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ N°40.001.303/0001-43;31- FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI-CNPJ N°11.049.440/0001-50;32- CONSTRUTORA AG LTDA-CNPJ N°34.326.829/0001-09;33- ILCONE - INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA- CNPJ N°37.012.736/0001-90;34- LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS-CNPJ N° 13.610.181/0001-10;35- CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTD- CNPJ N°05.502.041/0001-08; 36- FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ N°08.578.564/0001-18. RESTARAM INABILITADAS pelos motivos a seguir expostos, as empresas: 01-ZUZA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS- ME- CNPJ N°47.145.561/0001-42:

NÃO APRESENTOU OS ITENS:5.2.1.3. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE. 5.2.3.2. Capacidade - Técnica - Operacional da Empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação que será feita mediante apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obras ou serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes. 5.2.3.3. Capacidade Técnica-Profissional: comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com Registro de Atestado, que comprove a execução de serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância.5.2.3.10. Relação nominal dos responsáveis



técnicos de nível superior da Licitante, responsáveis pela execução dos serviços, com declaração assinada pelos mesmos, autorizando a indicação.5.2.4.7 - Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a 1% (um por cento) do valor Estimado pela Administração - **R\$ 13.049,52** na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.5.2.5.1 - Certidão Simplificada e Específica expedidas pela Junta Comercial ou órgão competente, emitida em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame.5.2.5.2 - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).5.2.5.3 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.5.2.5.4 - Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem executados e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.5.2.5.5 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos. **APRESENTOU O ITEM VENCIDO:5.2.2.2. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da LICITANTE: LETRA c) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Municipal, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Municipal e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Município, emitida pela Procuradoria Geral do Município.VENCIDA: 20/10/2023 À 19/12/2023.;02- TS SOLUTIONS- T. SOUSA DE OLIVEIRA- ME- CNPJ Nº24.959.960/0001-41: NÃO APRESENTOU OS ITENS:5.2.1.3. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE. 5.2.3.2. Capacidade - Técnica - Operacional da Empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação que será feita mediante apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT,**



emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obras ou serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes. 5.2.3.3. Capacidade Técnica-Profissional: comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU detentor(es) de CERTIDAO DE ACERVO TECNICO, com Registro de Atestado, que comprove a execução de serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância.5.2.3.10. Relação nominal dos responsáveis técnicos de nível superior da Licitante, responsáveis pela execução dos serviços, com declaração assinada pelos mesmos, autorizando a indicação.5.2.4.7 - Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a 1% (um por cento) do valor Estimado pela Administração - **R\$ 13.049,52** na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.5.2.5.1 - Certidão Simplificada e Específica expedidas pela Junta Comercial ou órgão competente, emitida em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame.5.2.5.2 - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).5.2.5.3 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.5.2.5.4 - Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem executados e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.5.2.5.5 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos. **APRESENTOU O ITEM COM O EXECÍCIO DIVERGENTE DO ANO SOLICITADO:**5.2.4.1. Balanço Patrimonial do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com os respectivos TERMOS de ABERTURA e ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO, no qual o mesmo encontra-se transcrito, devidamente registrado na Junta Comercial da Sede do licitante, (se for o caso), e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando



encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, reservando-se à COMISSÃO o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores.; **03- TORRES CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA-CNPJ Nº39.607.955/0001-47: NÃO ATINGIU A QUANTIDADE EXIGIDA NO ITEM: 5.2.3.2. Capacidade - Técnica - Operacional da Empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação que será feita mediante apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obras ou serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes : REFERENTE: Pavimentação em pedra tosca s/rejuntamento (agregado adquirido) E Confecção de banquetas/meio fio pré-moldada de concreto para vias urbanas (1,00 x 0,35x 0,15m).; **04- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS F&A LTDA -CNPJ Nº25.264.061/0001-97: NÃO ATINGIU A QUANTIDADE EXIGIDA NO ITEM: 5.2.3.2. Capacidade - Técnica - Operacional da Empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação que será feita mediante apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obras ou serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes : REFERENTE: Pavimentação em pedra tosca s/rejuntamento (agregado adquirido) E Confecção de banquetas/meio fio pré-moldada de concreto para vias urbanas (1,00 x 0,35x 0,15m).; **05-FRANCISCO ANDERSON LUCIO- CNPJ Nº29.648.829/0001-87: NÃO APRESENTOU OS ITENS:5.2.1.3. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE. 5.2.3.2. Capacidade - Técnica - Operacional da Empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação que será feita mediante apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obras ou serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto******



do edital, cujas parcelas mais relevantes. 5.2.3.3. Capacidade Técnica-Profissional: comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU detentor(es) de CERTIDAO DE ACERVO TECNICO, com Registro de Atestado, que comprove a execução de serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância.5.2.3.10. Relação nominal dos responsáveis técnicos de nível superior da Licitante, responsáveis pela execução dos serviços, com declaração assinada pelos mesmos, autorizando a indicação.5.2.4.7 - Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a 1% (um por cento) do valor Estimado pela Administração - R\$ 13.049,52 na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.5.2.5.1 - Certidão Simplificada e Específica expedidas pela Junta Comercial ou órgão competente, emitida em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame.; **06-F&G SERVIÇOS E LOCAÇÕES-ME**- CNPJ Nº52.900.916/0001-00: **NÃO**

APRESENTOU OS ITENS:5.2.1.3. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE. 5.2.3.2. Capacidade - Técnica - Operacional da Empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação que será feita mediante apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obras ou serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes. 5.2.3.3. Capacidade Técnica-Profissional: comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU detentor(es) de CERTIDAO DE ACERVO TECNICO, com Registro de Atestado, que comprove a execução de serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância.5.2.3.10. Relação nominal dos responsáveis técnicos de nível superior da Licitante, responsáveis pela execução dos serviços, com declaração assinada pelos mesmos, autorizando a indicação.5.2.4.7 - Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a 1% (um por cento) do valor Estimado pela Administração - R\$



13.049,52 na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações.5.2.5.1 - Certidão Simplificada e Específica expedidas pela Junta Comercial ou órgão competente, emitida em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame.5.2.5.2 - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).5.2.5.3 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n° 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.5.2.5.4 - Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem executados e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.5.2.5.5 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos. 5.2.4.6 Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência ou de Recuperação Judicial do local da sede da PROPONENTE, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.; **07- N. LANDY BOTO PORTELA-ME**- CNPJ N°23.347.561/0001-67: **NÃO APRESENTOU OS ITENS:**5.2.1.3. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE. 5.2.3.1. Os serviços previstos deverão ser executados por técnico-profissionais capacitados;A LICITANTE /PROPONENTE deverá apresentar prova de inscrição ou registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da localidade da sede da mesma, no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável (eis) técnico (s). A qualificação técnica da LICITANTE /PROPONENTE será avaliada por meio da capacidade técnica operacional e técnica profissional.5.2.3.2. Capacidade - Técnica - Operacional da Empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação que será feita mediante apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obras ou serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes. 5.2.3.3. Capacidade Técnica-Profissional: comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is)



Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com Registro de Atestado, que comprove a execução de serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância.5.2.3.10. Relação nominal dos responsáveis técnicos de nível superior da Licitante, responsáveis pela execução dos serviços, com declaração assinada pelos mesmos, autorizando a indicação.5.2.4.7 - Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a 1% (um por cento) do valor Estimado pela Administração - **R\$ 13.049,52** na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.5.2.5.1 - Certidão Simplificada e Específica expedidas pela Junta Comercial ou órgão competente, emitida em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame.; **08- LS SERVIÇOS**

DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP- CNPJ Nº21.541.555/0001-10: **NÃO ATINGIU A QUANTIDADE EXIGIDA NO ITEM:** 5.2.3.2. Capacidade - Técnica - Operacional da Empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação que será feita mediante apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obras ou serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes : REFERENTE: Pavimentação em pedras tosca s/rejuntamento (agregado adquirido) E Confecção de banquetas/meio fio pré-moldada de concreto para vias urbanas (1,00 x 0,35x 0,15m).; **09- RM**

MESQUITA-ME- CNPJ Nº44.647.616/0001-24: **NÃO APRESENTOU OS ITENS:**5.2.1.3. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE. 5.2.3.2. Capacidade - Técnica - Operacional da Empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação que será feita mediante apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obras ou serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes. 5.2.3.3. Capacidade Técnica- Profissional: comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is)



Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com Registro de Atestado, que comprove a execução de serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância.5.2.3.10. Relação nominal dos responsáveis técnicos de nível superior da Licitante, responsáveis pela execução dos serviços, com declaração assinada pelos mesmos, autorizando a indicação.5.2.4.7 - Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a 1% (um por cento) do valor Estimado pela Administração - R\$ 13.049,52 na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.5.2.5.1 - Certidão Simplificada e Específica expedidas pela Junta Comercial ou órgão competente, emitida em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame.**APRESENTOU OS ITENS VENCIDOS:** 5.2.2.2. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da LICITANTE:LETRA a) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e a Dívida Ativa da União - DAU por elas /administrados, inclusive o INSS.**VENCIDA: 04/07/2023 À 31/12/2023.**LETRA b) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual deverá ser feita através da **Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Estadual**, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Estadual e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado.**VENCIDA:17/10/2023 À 16/12/2023.**5.2.2.3. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.**VENCIDA: 17/10/2023 À 15/11/2023.** 5.2.2.4. A comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. **VENCIDA: 05/07/2023 à 01/01/2024.** 5.2.4.6 Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência ou de Recuperação Judicial do local da sede da PROPONENTE, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento. **VENCIDA: 16/10/2023**



À 16/11/2023.; **10-AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** - EPP - CNPJ Nº12.049.385/0001-60: **NÃO ATINGIU A QUANTIDADE EXIGIDA NO ITEM: 5.2.3.2. Capacidade - Técnica - Operacional da Empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação que será feita mediante apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obras ou serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes : REFERENTE: Pavimentação em pedra tosca s/rejuntamento (agregado adquirido) E Confecção de banquetas/meio fio pré-moldada de concreto para vias urbanas (1,00 x 0,35x 0,15m).; **11- S & B ASSESSORIA E SERVIÇO**- CNPJ Nº35.752.089/00001-27: **NÃO APRESENTOU OS ITENS:**5.2.1.3. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE. 5.2.3.2. Capacidade - Técnica - Operacional da Empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação que será feita mediante apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido pelo CREA ou CAU, por execução de obras ou serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes. 5.2.3.3. Capacidade Técnica-Profissional: comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU detentor(es) de CERTIDAO DE ACERVO TECNICO, com Registro de Atestado, que comprove a execução de serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância.5.2.3.10. Relação nominal dos responsáveis técnicos de nível superior da Licitante, responsáveis pela execução dos serviços, com declaração assinada pelos mesmos, autorizando a indicação.5.2.4.7 - Apresentação de comprovante de GARANTIA DE PROPOSTA, equivalente a 1% (um por cento) do valor Estimado pela Administração - **R\$ 13.049,52** na forma do Artigo 31 Inciso III e do Artigo 56 § 1º ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.5.2.5.1 - Certidão Simplificada e Específica expedidas pela Junta Comercial ou órgão competente, emitida em data**



não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame. 5.2.4.6 Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência ou de Recuperação Judicial do local da sede da PROPONENTE, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento. **APRESENTOU OS ITENS VENCIDOS:** 5.2.3.1. Os serviços previstos deverão ser executados por técnico-profissionais capacitados; A LICITANTE / PROPONENTE deverá apresentar prova de inscrição ou registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da localidade da sede da mesma, no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável (eis) técnico (s). A qualificação técnica da LICITANTE / PROPONENTE será avaliada por meio da capacidade técnica operacional e técnica profissional: **VENCIDA: 13/09/2022 À 31/10/2022.** 5.2.2.2. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da LICITANTE: LETRA.: LETRA b) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual deverá ser feita através da **Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Estadual**, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Estadual e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado. **VENCIDA: 08/11/2023 À 07/01/2024.** 5.2.2.3. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal. **VENCIDA: 29/10/2023 À 27/11/2023.** ; **12- AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ Nº49.113.381/0001-04: NÃO APRESENTOU OS ITENS:** 5.2.1.3. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE. 5.2.3.1. Os serviços previstos deverão ser executados por técnico-profissionais capacitados; A LICITANTE / PROPONENTE deverá apresentar prova de inscrição ou registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da localidade da sede da mesma, no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável (eis) técnico (s). A qualificação técnica da LICITANTE / PROPONENTE será avaliada por meio da capacidade técnica operacional e técnica profissional. 5.2.3.2. Capacidade - Técnica - Operacional da Empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação que será feita mediante apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que figurem o nome da licitante na condição de

